



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 03 de Julho de 2017 – Nº 1744

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA GP/PML Nº 154/2017 De 01 de Julho de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

I - Exonerar a Sr(a). **FRANCISCA ETERNA DE ABRANTES**, Portadora do C. P. F. nº ***.252.924-**, RG nº ***5.689 SSP PB do Comissão em comissão de **Assessor Especial**, a qual era Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 155/2017 De 03 de Julho de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, art. 134, inciso II da Lei nº 8.069/1990.

CONSIDERANDO a previsão do artigo 134, inciso II da Lei nº 8.069/90, que concede férias a membro do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, que o servidor **FRANCISCO RAMALHO DE OLIVEIRA DA SILVA**, se encontra de férias, e sendo o mesmo Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO, a necessidade de se convocar um suplemente de membro do Conselho Tutelar, em casos de férias de um de conselheiro titular.

RESOLVE:

I - Nomear a Sr(a). **FRANCISCO JUNIOR DA SILVA**, Portador do C.P.F. nº ***.094.144-**, RG nº ***2.292 SSP RN, para Exercer o Cargo de **Conselheiro Tutelar**, pelo período de 03 de Julho a 31 de Julho de 2017, em substituição ao Conselheiro Tutelar **FRANCISCO RAMALHO DE OLIVEIRA DA SILVA** que se encontra de férias.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Julho de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 156/2017 De 03 de Julho de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

I - Nomear a Sr(a). **FRANCISCA NOZINHA SARMENTO NOBREGA**, Portadora do C.P.F. nº ***.018.834-**, RG nº ***5.413 SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Especial**, com Lotação na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Julho de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 157/2017 De 03 de Julho de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

I - Nomear a Sr(a). **GERLANE EVANGELISTA**, Portadora do C.P.F. nº ***.236.844-**, RG nº ***3.636 SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Gerente Administrativo de Creches**, com Lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Julho de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 03 de Julho de 2017 – Nº 1744

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

PORTARIA GP/PML Nº 158/2017 De 03 de Julho de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

I - Nomear a Sr(a). **SILVANIA SARMENTO DA SILVA**, Portadora do C.P.F. nº ***.737.878-**, RG nº ***8.394 SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe do Departamento de Psico Social**, com Lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Julho de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 159/2017 De 03 de Julho de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

I - Nomear a **JOSÉ HERBENIO ALVES**, Portador do CPF nº ***.392028-** e RG nº ***65.073-4, SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Especial**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Julho de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 160/2017 De 03 de Julho de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor,

RESOLVE:

I - Nomear a Bacharela **MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES**, Advogada, portadora do CIC-MF ***.721.824-**, RG ***68.805-7 SSP/SP do Cargo em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Lotando-a na Secretaria Municipal de igual nome, até ulterior deliberação, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Julho de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 161/2017 De 03 de Julho de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

I - Nomear a Sr(a). **JOSE MATEUS SARMENTO**, Portador do C.P.F. nº ***.677.454-**, RG nº ***.421.714 SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Gerente Administrativo das Obras e Construções**, com Lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Julho de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 162/2017 Em 03 de Julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 51 da Lei Orgânica do município de 03 de Março de 1990 e as normas estabelecidas pela Lei nº 166/97 de 23 de Dezembro de 1997; Decreto Municipal Nº 01 de 01 de Janeiro de 2006 e considerando as indicações dos colegiados, devidamente listados nos aspectos legais em Epigrafe.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME - por suas representações os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 03 de Julho de 2017 – Nº 1744

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

Titular: **Maria Simonete Trigueiro de Lima;**

CPF: *****.958.644-****

Suplente: **Maria Anunciada Monte.**

CPF: *****.697.154-****

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Maria de Fátima Pereira de Santana ;**

CPF: *****.758.634-****

Suplente: **Tadeu Augusto Filho;**

CPF: *****.950.984-****

III – Representantes da Secretaria de Ação Social:

Titular: **Jessika Gomes de Abrantes;**

CPF: *****.457.374-****

Suplente: **Maria Melise Pereira de Sousa**

CPF: *****.007.328-****

IV – Representantes dos Professores da rede Municipal de Ensino:

Titular: **Ana Lucia Gonçalves;**

CPF: *****.347.634-****

Suplente: **Kátia Nelijane Gonçalves Trigueiro**

CPF: *****.094.424-**.**

V – Representantes dos pais de alunos da rede municipal de ensino:

Titular: **Josemar Celestino de Paula;**

CPF: *****.189.834-**;**

Suplente: **Wikyt Silvestre de Sá;**

CPF: *****.438.084-**.**

VI – Representantes dos servidores públicos municipais:

Titular: **Antonio Carlos Sarmento**

CPF: *****.951.034-****

Suplente: **Cinara Abrantes Sarmento.**

CPF: *****.980.954-****

Art. 2º - Os membros acima nomeados, no prazo de três dias se reunirão para escolherem seu Presidente e Vice- Presidente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, estado da Paraíba, em 03 de Julho de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz.
Prefeito.